



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA No. 26/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica constituída a Comissão para avaliação e reavaliação dos bens da Câmara Municipal, sob a Presidência do primeiro, com os seguintes membros:
DINEIA FAUSTINA SANTOS, matrícula 37
JOSÉ ROOSEVEL DOS SANTOS, matrícula 21 Relator e
DIVINO FERREIRA LEAL matrícula 211 Membro

Art. 2º - A Comissão ora instalada, tem por objetivo levantar todos os bens moveis e imóveis que constituem o patrimônio do Legislativo Municipal, verificando se os mesmos estão devidamente identificados, numerados e registrados.

Art 3º - Caso seja localizado algum bem que não se enquadre no art 2º, o mesmo devera ser imediatamente catalogado, observando-se os seguintes critérios:

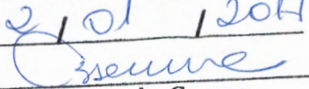
- A) origem;
- B) Descrição do bem;
- C) Estado de conservação;
- D) Valor atribuído ao bem.

Art. 4º Caso o bem localizado esteja devidamente registrado, a Comissão devera realizar sua reavaliação, tomando como parâmetro os valores lançados inventario físico e no balanço patrimonial do exercício anterior a reavaliação.

Art. 5º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT,
em 02 de Janeiro de 2.017.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Esta Portaria foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal
Em 02/01/2017

Cilma Balbino de Sousa